

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 355 – 30/09/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- RDC nº 07 de 24/02/2010 a qual Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.
- Solicitação para desabilitação de 01 leito de UTI Adulto Tipo II para se adequar a RDC nº 07 de 24/02/2010 cap. II SECÇÃO III art. 1º, do Hospital Universitário Cajuru/Associação Paranaense de Cultura-HUC CNES 0015407 CNPJ 76.659.820/0002-32 CNPJ Mantenedora 76.659.820/0001-51 no município de Curitiba.
- Parecer favorável da Superintendência de Atenção em Saúde e da Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria, ambos da Secretaria Municipal de Curitiba.

APROVA “AD Referendum” a solicitação para desabilitação de 01 leito de UTI Adulto Tipo II para se adequar a RDC nº 07 de 24/02/2010 cap. II SECÇÃO III art. 1º, do Hospital Universitário Cajuru/Associação Paranaense de Cultura-HUC CNES - 0015407 CNPJ - 76.659.820/0002-32 CNPJ Mantenedora - 76.659.820/0001-51, no município de Curitiba

Rene Jose Moreira dos Santos
Coordenador Estadual